Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 894

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o **Pregão Eletrônico nº 015/2024, Processo nº 038/2024, cujo objeto** é o registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares, a serem utilizados pelas unidades escolares do Município de Ipuã. **O Edital encontra-se no site:** https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1**. A sessão pública será via** www.licitamaisbrasil.com.br **com início às 09h:00min no dia 24/05/2024. Mais informações:** pregao@ipua.sp.gov.br**.**

Ipuã/SP, 10 de maio de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2024 às 09:00 h, na Avenida Santana dos Olhos D'Água, n° 477, no Auditório da Secretária Municipal de Educação e Cultura em Ipuã, Estado de São Paulo, reuniram-se a Chefe de Divisão de Cultura, Fabiana de Oliveira Puga e pessoas presentes para tratar sobre a Política Nacional Aldir Blanc.

A Chefe de Divisão de Cultura Fabiana iniciou a audiência agradecendo a presença de todos. Explanou sobre quem foi Aldir Blanc e como foi a escolha do seu nome para batizar essa política. Explanou ainda, a finalidade da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) instituída pela Lei n° 14.399, de 08 de julho de 2022 regulamentada pelo Decreto n° 11.740, de 18 de outubro de 2023 e a importância para trabalhadores e fazedores de cultura.

Informou que os municípios que receberem valores iguais ou superiores a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil), no mínimo 25% do valor deve ser utilizado com a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), e os municípios que receberem valores inferiores a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil) não há percentual obrigatório, podendo aplicar o recurso da forma que definir. O município de Ipuã recebeu o valor de R$ 125.605,49 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Foi explanado que será permitido a contratação de uma assessoria para a implementação da Política nacional Aldir Blanc, com o objetivo em elaborar o plano de ação para a plataforma e após o edital para publicação. O investimento na assessoria será custeado com recurso do repasse em porcentagem de 5%, aproximadamente R$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais).

O objetivo da consulta pública do PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos consistem em metas e ações previstas no Plano de Ação e cadastramento do município no transferegov.

Foram apresentadas as seguintes sugestões: 1° - Edital de R$ 37.681,64 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) destinados a pessoas físicas, retribuição por trajetória passada para artistas a partir de 3 (três) anos de experiência. 2° - Edital de R$ 67.302,74 (sessenta e sete mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos) destinados a Festival Cultural Santana Olhos D' Água – "Feira do Livro". Em contrapartida por parte dos artistas (profissionais da música, dança, teatro, artesãos, produtos audiovisuais e demais profissionais da área cultura), tendo como proponente pessoa jurídica que administrará as contratações de artistas de Ipuã. 3° - Edital de R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

18.841.70 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) destinados a aquisição de materiais para as atividades culturais.

Todos os presentes tiveram o conhecimento e estão de acordo.

Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada, e eu, Ana Carolina Mioto, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE IPUÃ.

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – CEP - 14610-000 – Ipuã/SP
Fone: (16) 3832-0118 - E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Lista de Presença
Política Nacional Aldir Blanc - 17/04/2024

1	Floveline C. R. Andrade
2	Fairine Galhardo D. Teixeira
3	[illegible]
4	Maria José de Paula
5	Luís Fernanda de Oliveira Puga
6	Ana Carolina Mioto
7	Anna Laura Costa Matos
8	[illegible] Lucas Sastre Mentes
9	Humberto Barbio Aguiar
10	Marcus Vinicius Cardoso
11	Plebe Luiz Moris
12	Ambarbosa Luciana Monteiro de Macedo Barbosa
13	Renata Rodrigues dos Santos.
14	Edile Aparecida Carlos.
15	Yasmin Cristina Benedito Rocha
16	Victor Hugo Santos Silva
17	Walkiro [illegible]
18	Claudia Morais Monte
19	Fabiana de Oliveira Puga
20	Marinalva P. de Melo Meira
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

Quinta-feira, maio 9, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015809
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE IPUA
CNPJ Ente Recebedor:	49.556.863/0001-39
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 125.605,49
Masked Input	125,605.49

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	FABIANA DE OLIVEIRA PUGA
Cargo	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA
Telefone	(16) 99968-1080
E-mail	fabianaoliveira.oliveira03@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Secretaria municipal de Educação e Cultura, em parceria com o CMPC (Conselho Municipal de Politicas Culturais) Organizou uma audiência púbica, que aconteceu de forma presencial no auditório da Secretaria de Educação e Cultura, onde foi apresentado as características da lei, suas especificidades e obrigações, inclusive a exigências do PAAR. contaram na reunião com a presença de 18 pessoas que propiciaram intensos e eficientes trocas , dialogo e discussões , que resultaram na proposta que contempla nosso plano. ao final, de posse das duas atas, o conselho se reuniu para analisar as proposta resultantes das audiências públicas e, por unanimidade, validou e homologou as decisões ali definidas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.facebook.com/share/p/6mBeGwAcSuLa78iD/?mibextid=oFDKnk

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Abertura de edital para fomento das diversas linguagens artisticas e culturais da Cidade , com a intenção de pontencializar de qualificar cada vez mais os projetos e as ações dos artistas e produtores e coletivos culturais com foco na democratização ,descentralização e otimização dos recursos endereçados as politicas publicas culturais .	70.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
assessoria técnica para qualificar a execução da politica nacional Aldir Blanc de Ipuã.	6.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	50.000,00	2	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No edital de fomento cultural, previsto para contemplar 20(vinte)projetos de linguagem diversas, no minimo 2(dois)projetos obrigatoriamente deverão ser voltados para ações culturais que dialoguem com as manifestações artísticas e periféricas e das comunidades tradicionais, além de se realizarem em espaços públicos e/privados localizados em Bairro periféricos e/ ou pertencentes ás comunidades tradicionais. No edital para projetos de ações continuados, previsto para contemplar 2 (dois)projetos que atuem como ponto de Cultura voltada para projeto musical inclusivo e projeto de Dança livre e HIP HOP. Obrigatoriamente um desses projetos deverá ter a realização de suas ações voltada para periferia .

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No edital de fomento haverá a distinção de cotas de pessoas negras, indígenas e projetos voltados para território periférico e ações culturais de natureza dos e comunidade tradicionais . Todos os projetos inscritos deverão constar em seus planos de ações e planilha orçamentaria a previsão de ao menos 10%de de seus recursos para ações afirmativas prevista na IN10/2023 do Ministério da Cultura.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 4K2N89M8